



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE**  
**PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO DE JANEIRO – ENSINO MÉDIO – MODALIDADE JOVENS E**  
**ADULTOS**  
**EDITAL Nº 002/2015**

A Presidência da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas 133 vagas REMANESCENTES da seleção realizada pelo Edital 001/2015 para acesso aos Cursos de Formação Continuada para Professores do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos nas áreas de Artes, Biologia, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, em regime semipresencial, para professores regentes do **Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos**, visando à valorização do magistério que atua na rede pública, mediante condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A realização da presente seleção está a cargo da Diretoria de Extensão, cabendo a ela toda a responsabilidade do processo de seleção.
- 1.2. Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>.
- 1.3. A Fundação CECIERJ não tem responsabilidade de qualquer ordem pela concessão de pagamento das bolsas de estudos (seja ela direta/solidária ou ainda em caráter subsidiário) descritas no item 2.

### **2. DO OBJETO**

Com a implementação da nova proposta metodológica para o Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, surgiu a necessidade de intensificar a capacitação e formação do professor, correlacionando com o cotidiano da sala de aula, percorrendo o conteúdo expresso no material didático do estudante, fomentando a criação de novas práticas pedagógicas pelos professores, bem como a experimentação opcional das mesmas, definidas no material impresso e multimeios do professor e na questão da avaliação do aluno. A formação é pautada na ação mediadora dos professores, e, assim, visa instrumentalizar o fazer cotidiano, de modo que eles vivenciem na formação as estratégias e os fazeres a serem vivenciados pelos alunos “em sala de aula”, na produção individual e coletiva do conhecimento.

Além de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação, a capacitação também contará com encontros presenciais bimestrais acontecendo aos sábados no período da manhã e da tarde – englobando um conjunto de atividades diversas, tais como: trabalhos coletivos, reuniões pedagógicas, trocas cotidianas com os pares, participações na gestão escolar, congressos, seminários, enfim, um conjunto de elementos que possam oferecer ocasião de informação, reflexão, discussão e trocas que favoreçam o aprimoramento profissional.

Pretende-se que o processo se traduza, de fato, em uma mudança nos procedimentos de ensino e aprendizagem na sala de aula, ou seja, deseja-se que a formação continuada possa, ao mesmo tempo, contribuir para elevar o nível de conhecimento da área específica e da prática pedagógica.

**A título de benefício, a SEEDUC concederá durante o período do curso de aperfeiçoamento uma bolsa de estudos. A concessão dessas bolsas para os professores cursistas está regulamentada pela Resolução SEEDUC Nº 5.043, de 19 de fevereiro de 2014 (disponível em <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/principal/download/Resolucao-Bolsa-Auxilio-2014.pdf>), não tendo a Fundação CECIERJ nenhuma responsabilidade direta ou gerência sobre o processo de concessão e pagamento das referidas bolsas de estudo.**

### **3. ESTRUTURAS DOS CURSOS**

- 3.1. A estrutura dos cursos é estabelecida de acordo com a disciplina cursada, assim como o tipo de certificado aos concluintes (Atualização ou Aperfeiçoamento).
- 3.2. Cada curso (Atualização ou Aperfeiçoamento) cobrirá o currículo da disciplina na modalidade EJA.
- 3.3. A duração mínima prevista dos cursos é:
  - 3.3.1. Atualização – 05 (cinco) meses
  - 3.3.2. Aperfeiçoamento – 11 (onze) meses



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**

3.4. Estrutura do Curso de Aperfeiçoamento em Ensino de Língua Portuguesa ou Matemática para EJA:

Disciplinas LP ou MAT	Carga horária
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 1	40 horas
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 2	40 horas
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 3	40 horas
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 4	40 horas
Discussões e Prática em EJA	20 horas
Total	180 horas

3.5. Estrutura do Curso de Atualização em Ensino de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Física, Química e Biologia para EJA:

Disciplinas História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Física, Química e Biologia	Carga horária
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 1	40 horas
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo 2	40 horas
Discussões e Prática em EJA	20 horas
Total	100 horas

3.6. Estrutura do Curso de Atualização em Ensino de Artes, Educação Física, Inglês e Espanhol para EJA:

Disciplinas Ensino de Artes, Educação Física, Inglês e Espanhol	Carga horária
Tópicos de Conteúdos do Currículo Módulo Único	40 horas
Discussões e Prática em EJA	20 horas
Total	60 horas

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.
- 1.2. A inscrição, gratuita, dar-se-á no período de **08 a 19 de abril de 2015**, exclusivamente por meio do formulário disponível na página <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>.
- 1.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter domínio de navegação na internet e e-mail pessoal ativo sem filtro *antispam*.
- 1.4. O candidato receberá mensagem eletrônica no e-mail informado no formulário preenchido, confirmando sua inscrição. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza pelo não recebimento da mensagem (e-mail) de confirmação de inscrição, por mensagens não recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, por fatores que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 1.5. Não será permitida a inscrição concomitante em mais de um curso ou disciplina diversa da qual o cursista é regente.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**

## 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 5.1. Ser servidor público efetivo lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.
- 5.2. Ser professor regente e em efetivo exercício no Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos nas disciplinas/módulos explicitados no Quadro I, exceto GLP.

Disciplina	Módulos do EJA
Arte	Módulo 4
Biologia	Módulos 2 e 4
Educação Física	Módulo 3
Espanhol	Módulo 4
Filosofia	Módulos 1 e 3
Física	Módulos 2 e 4
Geografia	Módulos 1 e 3
História	Módulos 1 e 3
Inglês	Módulo 4
Língua Portuguesa	Módulos 1, 2, 3 e 4
Matemática	Módulos 1, 2, 3 e 4
Química	Módulos 2 e 4
Sociologia	Módulos 1 e 3

Quadro I: Disciplinas dos Cursos de Formação Continuada para EJA Ensino Médio

- 5.3. Não estar em condições de aposentadoria na matrícula funcional SEEDUC por 24 meses, a partir de 1º de março de 2015.
- 5.4. Não ter concluído dois ou mais módulos, na mesma disciplina, nas ofertas para Formação do NovaEja em 2013 e 2014.
- 5.5. Todos os pré-requisitos serão confirmados nos bancos de dados cadastrais da SEEDUC. Havendo discrepância de informações, a inscrição tornar-se-á inválida.
- 5.6. Os professores em regime de contratação temporária, que desejarem, poderão participar do curso, mas não farão jus à bolsa auxílio.
- 5.7. Ter condições de acesso a internet banda larga.

## 6. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- 6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sequência de prioridades abaixo especificada:
  - 6.1.1. Candidatos que nunca participaram da Formação Continuada do NovaEja em 2013 e/ou 2014;
  - 6.1.2. Candidatos que participaram da Formação Continuada do NovaEja em 2013 e/ou 2014 em apenas um módulo.
- 6.2. Os candidatos serão admitidos por ordem de inscrição, respeitando os critérios do item 6.1, de acordo com o número de vagas.
- 6.3. Em caso de empate, será usado o critério estabelecido pela Lei nº 10.741/04, isto é, candidato com a maior idade.

## 7. DAS VAGAS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato participante deste edital a observância das convocações e procedimentos para confirmação de participação no curso.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no dia 27 de abril de 2015 na página <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php> e afixado na sede da Fundação CECIERJ.
- 7.3. A partir do dia 28 de abril, os classificados deverão confirmar sua participação realizando a **tarefa de reposição** do seu módulo/disciplina disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem no endereço <http://projetoeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>, utilizando o CPF como login e senha.
- 7.4. Em caráter excepcional, apenas para os selecionados neste edital, a obtenção da nota igual ou superior a 70 (setenta) na **tarefa de reposição**, garante aprovação no 1º bimestre 2015-1 e a permanência no curso para os cursistas que realizarem apenas a tarefa de reposição. Para o bimestre seguinte, serão utilizados os



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**  
critérios indicados em 8.3 e 8.5.

DISCIPLINA	POLOS DE FORMAÇÃO					
LÍNGUA PORTUGUESA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	RIO (CAMPO GRANDE) - IE SARAH KUBITSCHKEK
MATEMÁTICA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	RIO (CAMPO GRANDE) - IE SARAH KUBITSCHKEK
HISTORIA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	RIO (CAMPO GRANDE) - IE SARAH KUBITSCHKEK
GEOGRAFIA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	RIO (CAMPO GRANDE) - IE SARAH KUBITSCHKEK
BIOLOGIA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	NOVA IGUAÇU - IE RANGEL PESTANA	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	RIO (CAMPO GRANDE) - IE SARAH KUBITSCHKEK
FÍSICA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
QUÍMICA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
ARTES	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
SOCIOLOGIA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
INGLÊS	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-
ESPAÑHOL	-	-	-	-	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO -	-
FILOSOFIA	VOLTA REDONDA - I.E. PROF. MANUEL MARINHO	-	NITEROI - CE LICEU NILO PECANHA	CAMPOS DOS GOITACAZES - CIEP 057 - NILO PEÇANHA	RIO (TIJUCA) - ESCOLA SEEDUC / CE CHICO ANISYO	-

Quadro II: Polos de Formação por Disciplina da EJA

7.5. Havendo vagas remanescentes, estas serão imediatamente remanejadas para a convocação dos classificados em lista de espera. A convocação dar-se-á obedecendo irrestritamente à ordem de classificação.

## 8. DAS AVALIAÇÕES E APROVAÇÃO NOS MÓDULOS BIMESTRAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- 8.1. Após a confirmação de participação no curso, as eventuais comunicações com os cursistas ocorrerão exclusivamente através de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.
- 8.2. A Sala de Aula Virtual do curso somente será habilitada a partir do dia 28 de abril de 2015.
- 8.3. Nos módulos bimestrais do curso ocorrerão encontros presenciais e avaliações a distância (tarefas, fóruns, diários, planos de trabalho ou roteiros de atividade) com datas e prazos previamente determinados no Guia da Disciplina, disponível no ambiente virtual de aprendizagem.
- 8.4. Para os selecionados neste edital, a atividade de reposição será obrigatória para aprovação no 1º bimestre 2015-1.
- 8.5. Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada ou não entregue de acordo com as regras estabelecidas no Guia da Disciplina, disponível no ambiente virtual de aprendizagem.
- 8.6. Serão considerados aprovados nos módulos bimestrais e na disciplina Discussões e Práticas os cursistas que obtiverem média maior ou igual a 70 e a participação em pelo menos 50% das atividades presenciais.
- 8.7. Os resultados das avaliações serão publicados no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso (disciplina e módulo).
- 8.8. Os alunos poderão solicitar revisão de notas à coordenação de seu curso exclusivamente no período definido no Guia da Disciplina.
- 8.9. O cursista que apresentar frequência abaixo de 50% nos encontros presenciais deverá obter nota igual ou



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**  
superior a 85 (oitenta e cinco) nas atividades à distância.

## 9. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

9.1. O curso prevê encontros presenciais bimestrais, em sábados previamente definidos, com duração de 8 horas, nos polos de formação (escolhidos pelo cursista no ato da inscrição neste Edital).

Encontro Presencial EJA	Data
Primeiro Encontro	21/03/2015
Segundo Encontro	16/05/2015
Terceiro Encontro	05/09/2015
Quarto Encontro	03/10/2015

Quadro III: Cronograma de Encontros Presenciais EJA

- 9.2. O 2º Encontro Presencial Bimestral acontecerá em 16 de maio de 2015 nos polos de formação (ver Quadro III).
- 9.3. Os encontros presenciais bimestrais ocorrerão segundo calendário designado no Quadro III; as datas também podem ser consultadas na página <http://projetoceeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>.
- 9.4. A Fundação CECIERJ reserva-se o direito de alterar a data dos encontros presenciais caso tenha necessidade. Ao mesmo tempo, compromete-se a avisar antecipadamente na página <http://projetoceeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>.
- 9.5. As atividades presenciais poderão ser do tipo oficinas, palestras, workshops etc.
- 9.6. A Fundação CECIERJ e a SEEDUC **não** custeiam despesas com deslocamento e alimentação para participação nas atividades presenciais.

## 10. DO AFASTAMENTO, ABANDONO E ELIMINAÇÃO DO CURSO

- 10.1. O descumprimento do previsto no item 5 deste Edital e/ou a não aprovação, de acordo com o descrito nos itens 8 e 9 deste Edital, em cada módulo, implicará a exclusão imediata do cursista.
- 10.2. Durante a realização do curso, o cursista que deixar de ter regência na disciplina e módulo nos quais se inscreveu poderá solicitar transferência para outra turma, desde que seja compatível, que tenha regência comprovada e matrícula funcional que atenda aos pré-requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 10.3. A Fundação CECIERJ poderá negar a transferência solicitada caso existam impedimentos acadêmicos e pedagógicos.
- 10.4. Em casos de afastamento, voluntário ou não, da regência na disciplina e módulo nos quais o cursista se inscreveu, o mesmo será excluído do curso.
- 10.5. Em casos de afastamento da sala de aula por licença, os cursistas serão afastados do curso. Havendo edital de abertura do mesmo curso ou similares, o cursista poderá se inscrever e obter aproveitamento de estudos.
- 10.6. Em casos de afastamento da sala de aula por licença por curto período, os cursistas poderão permanecer no curso desde que cumpram as atividades previstas para o período. Havendo a impossibilidade de execução de uma tarefa programada para o período de licença, os cursistas poderão fazer uma atividade de reposição ou outro mecanismo proposto pela coordenação de curso para substituição de atividades não entregues.
- 10.7. Apenas os cursistas confirmados em situação de afastamento temporário pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEEDUC terão direito aos mecanismos propostos neste Edital.
- 10.8. O cursista que porventura for exonerado ou abandonar sua matrícula durante o curso será eliminado automaticamente.

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

- 11.1. Ao cursista de Língua Portuguesa ou Matemática que cumprir, com aprovação, a carga horária de 180 horas (4 módulos bimestrais de 40h + disciplina Discussões e Práticas, de 20h) e estiver em situação regular com a documentação exigida no item 11.5 deste edital será concedido Certificado de Aperfeiçoamento no Ensino de Língua Portuguesa ou Matemática na Educação de Jovens e Adultos.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**

- 11.2. Ao cursista de Biologia ou Filosofia ou Física ou História ou Geografia ou Química ou Sociologia que cumprir, com aprovação, a carga horária de 100 horas (2 módulos bimestrais de 40h + disciplina Discussões e Práticas, de 20h) e estiver em situação regular com a documentação exigida no item 11.5 deste edital será concedido Certificado de Atualização no Ensino de Biologia ou Filosofia ou Física ou História ou Geografia ou Química ou Sociologia na Educação de Jovens e Adultos.
- 11.3. Ao cursista de Artes ou Educação Física ou Línguas Estrangeiras que cumprir, com aprovação, a carga horária de 100 horas (2 módulos bimestrais de 40h + disciplina Discussões e Práticas, de 20h) e estiver em situação regular com a documentação exigida no item 11.5 deste edital será concedido Certificado de Atualização no Ensino de Artes ou Educação Física ou Línguas Estrangeiras na Educação de Jovens e Adultos.
- 11.4. Os certificados deverão ser solicitados e retirados na Secretaria da Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ pelos cursistas aprovados.
- 11.5. O cursista deverá enviar à Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ, até 90 dias após o início do curso de Aperfeiçoamento ou Atualização, os seguintes documentos:
- Cópia do CPF
  - Cópia da carteira de identidade;
  - Cópia autenticada do diploma que comprove a conclusão do curso de graduação na disciplina específica do curso;
  - Contracheque da matrícula SEEDUC utilizada para inscrição no curso;
  - Comprovante com explicitação de matrícula funcional e CPF emitido pela unidade escolar da SEEDUC de regência na série do curso.

A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

**FUNDAÇÃO CECIERJ/CEDERJ – DIRETORIA DE EXTENSÃO**  
**PROJETO SEEDUC APERFEIÇOAMENTO \_\_\_\_\_ (designar disciplina)**  
**Rua da Ajuda, 5 - 15º andar - Centro - CEP 20040-000 - Rio de Janeiro – RJ**  
**OU**  
**FUNDAÇÃO CECIERJ/CEDERJ – DIRETORIA DE EXTENSÃO**  
**PROJETO SEEDUC ATUALIZAÇÃO \_\_\_\_\_ (designar disciplina)**  
**Rua da Ajuda, 5 - 15º andar - Centro - CEP 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ**

- 11.6. Em caso de dúvida, o candidato poderá escrever para [novaeja.secretaria@cecierj.edu.br](mailto:novaeja.secretaria@cecierj.edu.br), acessar a página <http://projetoseeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php> ou, nos dias úteis entre 10h00 e 16h00, ligar para 0800-2823939.

## 12. ENDEREÇOS DOS POLOS DE FORMAÇÃO

Polos	Município	Endereço
C. E. LICEU NILO PECANHA	NITERÓI	AVENIDA ERNANI AMARAL PEIXOTO, 707
I. E. PROF. MANUEL MARINHO	VOLTA REDONDA	RUA QUARENTA E TRÊS, 52 – VILA SANTA CECÍLIA
I. E. RANGEL PESTANA	NOVA IGUAÇU	RUA DOUTOR LUIZ GUIMARAES, 218
I. E. SARAH KUBITSCHK	RIO DE JANEIRO (Campo Grande)	AVENIDA MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1203
ESCOLA SEEDUC/CHICO ANISYO	RIO DE JANEIRO (Tijuca)	RUAL AMARAL, 30
CIEP 057 - NILO PEÇANHA	CAMPOS	AVENIDA RUI BARBOSA, S/N - LAPA

- 12.1. A lista de polos pode sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de data nos locais dos encontros presenciais.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As vagas oferecidas restringem-se exclusivamente a este processo seletivo, que tem validade de 8 meses.
- 13.2. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição feitos via internet não recebidos por



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro**

fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

- 13.3. A inexatidão das declarações, irregularidade de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo ou posteriormente são de exclusiva responsabilidade do cursista e o eliminarão do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 13.4. São de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento dos resultados publicados no site da Fundação CECIERJ (<http://projetoceeduc.cecierj.edu.br/principal/nova-eja.php>) nas datas definidas neste Edital.
- 13.5. Todo material produzido pelos cursistas poderá ser irrestritamente utilizado pela Fundação CECIERJ e pela SEEDUC, bem como por todas as universidades consorciadas e as entidades gestoras, no que pertine, não estando essa utilização sujeita a qualquer condição, termo ou encargo, fazendo inclusive, se necessário, adaptações que não desvirtuem o conteúdo da obra, para sua melhor adequação aos fins a que se destinem.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2015

Carlos Eduardo Bielschowsky  
Presidente da Fundação CECIERJ